

Resolução nº : 3028/99
Protocolo nº : 413389/98
Origem : LAR DOS MENINOS DE SÃO LUIZ DE CURITIBA
Interessado : LAR DOS MENINOS DE SÃO LUIZ DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre LAR DOS MENINOS DE SÃO LUIZ DE CURITIBA e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 7.002,22 (sete mil e dois reais e vinte e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente